

SI INOVAÇÃO

SI EMPREENDEDORISMO
QUALIFICADO E CRIATIVO

Mini-manual de Boas Práticas
para candidaturas a incentivos

Mini-manual de Boas Práticas para candidaturas a incentivos

Boas Práticas SI Inovação

O que não pode faltar numa candidatura a Sistemas de Incentivos para a Inovação



Plano estratégico

- A empresa tem um plano estratégico suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas vantagens competitivas, com ações e objetivos claros, o qual sustenta de forma consistente as opções de investimento identificadas no projeto?
- Existe um equilíbrio adequado entre a despesa elegível a realizar e o acréscimo de atividade económica decorrente do projeto?
- O quadro de investimento apresentado é revelador dessa estratégia?



Internacionalização

- A atividade a desenvolver visa a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribui para a cadeia de valor dos mesmos?
- A empresa prevê exportações? Para que países?
- Estão fundamentadas e são consistentes com a estratégia da empresa e com o seu modelo de negócio?



Inovação

- A inovação (ao nível do produto, processo, marketing e/ou organizacional) está bem fundamentada?
- Existe de facto inovação?
- É feita a comparação face ao que já existe na empresa, sector, região, mercado ou país e face ao estado da arte do conhecimento?



Garantir que o investimento visa pelo menos uma das seguintes situações:

- Criar **um novo estabelecimento** da empresa onde vai desenvolver a sua atividade, para além dos já existentes?
- **Aumentar a capacidade instalada de um estabelecimento existente** em pelo menos 20%, verificável pelo aumento do Valor Bruto da Produção (VBP) ou por outro critério tecnicamente sustentável?
- **Diversificar a produção para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento, sendo que neste caso** os custos elegíveis do investimento são pelo menos 3 vezes o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados e que sejam imputáveis ao projecto.
- **Alterar de forma fundamental o processo global de produção num estabelecimento existente, sendo que neste caso** os custos elegíveis do investimento são superiores às amortizações e depreciações dos últimos 3 anos dos ativos que são reutilizados e que sejam imputáveis ao projecto.



Viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento

- O projeto sustenta uma melhoria dos rácios económico-financeiros da empresa?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento previstos no regulamento?
- A empresa tem uma autonomia financeira prévia de 20% (para Não PME) ou 15% (para PME)?
- Está assegurado o financiamento de 20% das despesas elegíveis através de novas entradas de Capital Próprio?
- Estão contempladas e a empresa está em condições de confirmar a existência das restantes fontes de financiamento, que juntamente com os capitais próprios e o incentivo, suportam a totalidade do investimento, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?

Boas Práticas SI Empreendedorismo Qualificado e Criativo

O que não pode faltar numa candidatura a Sistemas de Incentivos para Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Elegível apenas se se tratar de uma **PME** criada há menos de 2 anos (trata-se realmente da criação? A empresa tem menos 2 anos?)



Plano estratégico

- A empresa tem um plano estratégico suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas vantagens competitivas, com ações e objetivos claros, o qual sustenta de forma consistente as opções de investimento identificadas no projeto?
- Existe um equilíbrio adequado entre a despesa elegível a realizar e o acréscimo de atividade económica decorrente do projeto?



Internacionalização

- A atividade a desenvolver visa a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribui para a cadeia de valor dos mesmos?
- A empresa prevê exportações? Para que países?
- Estão fundamentadas e são consistentes com a estratégia da empresa e com o seu modelo de negócio?



Garantir que o investimento visa pelo menos uma das seguintes situações:

- **Visa desenvolver atividade em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento, conforme lista anexa ao Aviso e disponibilizada abaixo (*).** Salienta-se que, de acordo com o Aviso 13/SI/2016, só são considerados “setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento”, aqueles que se encontram classificados na referida lista nas secções “Setores de alta e média-alta tecnologia”.

- Visa a aplicação de resultados de atividades de I&D anteriores, na produção de novos bens e serviços.



Viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento

- O projeto sustenta uma melhoria dos rácios económico-financeiros da empresa?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento previstos no regulamento?
- A empresa tem uma autonomia financeira prévia de 20% (para Não PMEs) ou 15% (para PMEs)?
- Está assegurado o financiamento de 20% das despesas elegíveis através de novas entradas de Capital Próprio?
- Estão contempladas e a empresa está em condições de confirmar a existência das restantes fontes de financiamento, que juntamente com os capitais próprios e o incentivo, suportam a totalidade do investimento, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?

(*)Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em Setores Intensivos em Tecnologia ou Conhecimento

INTENSIDADE TECNOLÓGICA - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

CAE (Rev.3)		Intensidade Tecnológica
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	Alta Tecnologia industrial
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	
303	Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	Média-alta tecnologia
254	Fabricação de armas e munições	
27	Fabricação de equipamento elétrico	
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	
302	Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	
304	Fabricação de veículos militares de combate	
309	Fabricação de equipamento de transporte, n.e.	
325	Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico	
182	Reprodução de suportes gravados	
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	
24	Indústrias metalúrgicas de base	
251	Fabricação de elementos de construção em metal	
252	Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central	
253	Fabricação de geradores de vapor (exceto caldeiras para aquecimento central)	
255	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	
256	Tratamento e revestimento de metais; atividades de mecânica geral	
257	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	
259	Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.	
301	Construção naval	
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	
10	Indústrias alimentares	Baixa tecnologia industrial
11	Indústria das bebidas	
12	Indústria do tabaco	
13	Fabricação de têxteis	
14	Indústria do vestuário	
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão	
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	
321	Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas	
322	Fabricação de instrumentos musicais	
323	Fabricação de artigos de desporto	
324	Fabricação de jogos e de brinquedos	
329	Indústrias transformadoras, n.e.	

INTENSIDADE DE CONHECIMENTO - SERVIÇOS

CAE (Rev.3)		Intensidade em Conhecimento
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	Serviços de Alta-Tecnologia com forte intensidade de conhecimento
60	Atividades de rádio e de televisão	
61	Telecomunicações	
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	
63	Atividades dos serviços de informação	
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	
50	Transportes por água	
51	Transportes aéreos	
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
78	Atividades de emprego	Serviços Financeiros com forte intensidade de conhecimento
80	Atividades de investigação e segurança	
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	Outros Serviços com forte intensidade de conhecimento
58	Atividades de edição	
75	Atividades veterinárias	
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	
85	Educação	
86	Atividades de saúde humana	
87	Atividades de apoio social com alojamento	
88	Atividades de apoio social sem alojamento	
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	
92	Lotarias e outros jogos de aposta	Serviços de Mercado com fraca intensidade de conhecimento
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	
49	Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos	
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	
55	Alojamento	
56	Restauração e similares	
68	Atividades imobiliárias	
77	Atividades de aluguer	Outros Serviços com fraca intensidade de conhecimento
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	Outros Serviços com fraca intensidade de conhecimento
53	Atividades postais e de courier	
94	Atividades das organizações associativas	
96	Outras atividades de serviços pessoais	
97	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico	Outros Serviços com fraca intensidade de conhecimento
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

Fonte: Eurostat, 'High-technology' and 'knowledge based services' aggregations based on NACE Rev.2 (Janeiro 2009)